



**24° ENANCIB**  
Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação  
Perspectivas Contemporâneas na Ciência da Informação  
• Vitória - ES • Ancib • PPGCI/UFES



**XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB**

**ISSN 2177-3688**

**GT 9 – Museu, Patrimônio e Informação**

**VIOLÊNCIA ESCULPIDA: A CULTURA DO ESTUPRO EM MONUMENTOS DE MULHERES**

***SCULPTED VIOLENCE: RAPE CULTURE IN MONUMENTS OF WOMEN***

**Gracy Kelli Martins** - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

**Gisele Rocha Côrtes** - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

**Denise Braga Sampaio** - Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**Denysson Axel Ribeiro Mota** - Universidade Federal do Cariri (UFCA)

**Modalidade: Trabalho Completo**

**Resumo:** O machismo é uma manifestação enraizada na desigualdade de gênero que permeia diversas esferas da sociedade, inclusive na forma como os monumentos são percebidos. O assédio aos monumentos, especialmente às estátuas de representações femininas, reflete essa mentalidade sexista que objetifica e desrespeita a figura das mulheres. O presente estudo questiona como a cultura do estupro se manifesta em elementos do patrimônio cultural, em específico nos monumentos que representam mulheres, a partir da campanha #UnsileceTheViolence da ONG *Terre des Femmes*, que utilizou estátuas nas cidades de Munique, Berlim e Bremen, na Alemanha, e da estátua da Medusa, obra do artista argentino Luciano Garbati. Em resposta a tal questionamento objetiva-se analisar as manifestações da cultura do estupro em estátuas de mulheres e verificar ações de combate a tais violências, na perspectiva do contramonumento. Para articular esta resposta, bem como alcançar o objetivo proposto, esta pesquisa se caracteriza, metodologicamente, como exploratória, qualitativa e documental. Os resultados apontam as estátuas de mulheres como alvo de atos de vandalismo, demonstrando como o machismo perpetua a ideia de que o corpo das mulheres é público e passível de uso para gratificação sexual, mesmo na forma de representação artística, reforçando a cultura do estupro. Conclui-se que coibir tais violências exige estratégias para combater o machismo, além de apenas promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres. São necessárias mudanças profundas na mentalidade coletiva, de modo a reconhecer e respeitar a dignidade e autonomia das mulheres em todas as suas formas de expressão, incluindo as representações artísticas.

**Palavras-chave:** violência contra às mulheres; cultura do estupro; monumentos.

**Abstract:** Sexism is a manifestation deeply rooted in gender inequality that permeates various spheres of society, including the perception of monuments. The harassment of monuments, particularly statues representing women, reflects a sexist mentality that objectifies and disrespects the figure of women. This study questions how the culture of rape manifests in elements of cultural heritage, specifically in monuments representing women, drawing on the campaign #UnsileceTheViolence by the NGO *Terre des Femmes*, which utilized statues located in the cities of Munich, Berlin, and Bremen, Germany, as well as the statue of Medusa, created by Argentine artist Luciano Garbati. In response to

this inquiry, the objective is to analyze manifestations of the culture of rape in the representation of women in monuments and to examine actions taken to combat such violence, employing the perspective of counter-monuments. To articulate a response to this question and achieve the proposed objective, this research is characterized, in methodological terms, as exploratory, qualitative, and documentary. The results indicate that statues of women are targets of acts of vandalism, demonstrating how sexism perpetuates the idea that women's bodies are public and can be used for sexual gratification, even when merely an artistic representation, thereby reinforcing the culture of rape. It is concluded that curbing such violence requires strategies to combat machismo, going beyond merely promoting equal rights between men and women. Profound changes in collective mentality are necessary to recognize and respect the dignity and autonomy of women in all forms of expression, including artistic representations.

**Keywords:** rape culture; monuments; women

## **1 INTRODUÇÃO**

Ao tratar da temática de gênero, é necessário reafirmar que mulheres – sejam cisgênero, sejam transgênero – convivem direta e indiretamente com diversas formas de violência, de ordem física, psicológica, moral, sexual e patrimonial (Brasil, 2006). Essas agressões deixam marcas e traumas na vida dessas mulheres. Tais violências não são impetradas somente a mulheres de carne e osso, mas também às suas representações, seja no discurso, seja simbolicamente, em um processo tanto macro como microfísico de exercício do poder hegemônico, o qual mantém uma estrutura machista, misógina e androcêntrica.

Ao se falar de representações, refere-se que a própria ideia de mulheridade já enseja, em uma sociedade pautada na cultura do estupro, um espaço para a violência de gênero, mesmo na ausência de um corpo de carne e osso a quem essa violência se direcione (Sampaio; Martins; Côrtes; Mota, 2021). Pensando nessas nuances, o presente estudo é pautado no seguinte questionamento: como a cultura do estupro se manifesta em elementos do patrimônio cultural, em específico nos monumentos que representam mulheres? Para buscar tal resposta, se debruça sobre as manifestações da Organização Não Governamental (ONG) *Terre des Femmes*, que utilizou estátuas localizadas nas cidades de Munique, Berlim e Bremen, na Alemanha, para promover denúncias a partir da campanha #UnsilenceTheViolence e na repercussão da estátua da mitológica Medusa, obra do artista argentino Luciano Garbati. Outrossim, objetiva-se analisar as manifestações da cultura do estupro na representação de mulheres em monumentos e verificar ações pontuais de resposta a tais violências, lançando mão da perspectiva do contramonumento.

Para articular a resposta a esse questionamento, bem como alcançar os objetivos

propostos, esta pesquisa se caracteriza, em termos metodológicos, como exploratória, qualitativa e documental, haja vista que a pesquisa exploratória tem por intuito “proporcionar maior familiaridade com o problema” (Gil, 2002, p. 41) e a temática deste trabalho é, ainda, embrionária para a área de Ciência da Informação, o que permite a esta comunidade maior aderência do ponto de vista memorial, informacional, cultural, representacional e discursivo a respeito de monumentos de mulheres e suas interrelações com a temática de gênero. A pesquisa documental se apoia nos achados desta investigação, na medida em que se entende os monumentos como documentos, com base na pesquisadora Suzanne Briet (1916), que define documento como “[...] todo indício, concreto ou simbólico, conservado ou registrado, com a finalidade de representar, reconstituir ou provar um fenômeno físico ou intelectual”, bem como os materiais informacionais provenientes do *Terre des Femme* (2024), como fontes de informação subsidiárias aos estabelecimento das relações entre violência de gênero e monumentos de mulheres.

## 2 CULTURA DO ESTUPRO

Uma vida livre de violências não é a condição de milhares de mulheres. O estupro infelizmente é um ato corriqueiro, uma grave violação dos direitos humanos, constituindo um tipo de crueldade que afeta meninas e mulheres em diversas sociedades. O Código Penal define, no caput do artigo 213, estupro como “ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Brasil, 1941).

Diariamente, em especial, nos meios de comunicação, por meio das redes sociais, tal violência é noticiada, explicitando as profundas relações de poder entre mulheres e homens no âmbito das sociedades, com dinâmica patriarcal. Nesse contexto, demarca-se, por meio de complexos mecanismos simbólicos e de dispositivos discursivos, o lugar social que as mulheres ocupam, sendo vistas como objetos de desejo e propriedade dos homens. Conforme Heleieth Saffioti (2004), a violência sexual se baseia em concepções patriarcais, as quais conferem aos homens poder sobre a vida das mulheres. Conforme dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), as mulheres, cisgênero e transgênero, são as principais vítimas da violência sexual. Dentro deste recorte, são registradas ocorrências de um estupro de uma menina, ou mulher, a cada 8 minutos. Os crimes são praticados majoritariamente por homens

conhecidos e familiares das vítimas, com alta incidência no âmbito doméstico. Não raro, há ainda informações sobre ocorrências de estupros coletivos e estupros corretivos, complexificando a desumanização das mulheres. Ressalta-se que os dados enunciados são subnotificados, uma vez que a vergonha, o sofrimento, o medo e a falta de apoio institucional constituem obstáculos para a efetivação da denúncia. Argumentos misóginos, nos meios de comunicação, em músicas, piadas, conversas e até mesmo em tribunais, são utilizados com vistas à inversão da responsabilidade pelo crime, que passa a ser atribuída às mulheres: “Por que você estava na rua em tal horário com aquela roupa?”, “Será que ele estava em suas plenas faculdades mentais?”, “Mas ele não é seu namorado/marido?”, “Você tem certeza de que foi estupro mesmo?”, “Você não deu a entender que queria?” etc.

Nesse cenário, a ocorrência do estupro e a fala das mulheres não são suficientes para consubstanciar a veracidade do crime. Uma série de averiguações são delineadas para conhecer o histórico e a “boa reputação” da “suposta” vítima (Sousa, 2017). A esse brutal cenário, soma-se a imbricação dos eixos de opressão de gênero, raça e classe. Conforme Marcela Barbosa, Cinthia Catoia e Mariane de Souza (2021, p. 5), em decorrência do racismo, os estereótipos referentes ao “protótipo” do estuprador incidem sobre o homem negro:

entre os ditos homens normais - brancos, ricos, casados, com filhos e um círculo de amigos -, é extremamente difícil imaginar que possam ser estupradores. Independentemente de suas ações em relação às mulheres, a posição social que ocupam os absolverá - aí reside a intersecção racista nas narrativas construídas em torno das violências sexuais.

Assim, revitimizar, culpabilizar, colocar em suspeição o não consentimento das mulheres e patologizar o agressor constituem algumas estratégias de legitimação e complacência social a comportamentos que estimulam a violência sexual e a naturalização da subordinação das mulheres aos homens, sendo amálgamas para a cultura do estupro. Nessa engrenagem, reforça-se a perspectiva de que a realização do desejo sexual do agressor pode se manifestar de distintas maneiras, sem respeito à vontade e à autonomia da vítima (Sousa, 2017, p. 12-13)

Os estupradores agem assim apoiados em discursos machistas que são transmitidos até eles, e por eles, das mais variadas formas. O conteúdo desse discurso tem como foco a ideia de que o poder sexual está no homem, e que

este tem o direito de realizar esse poder sobre a mulher ou sobre outros homens (que, dentro da sociedade binária, não reproduzem os estereótipos de masculinidade e virilidade) como quiser e sempre que julgar necessário.

O termo “cultura do estupro” é uma tradução de “Rape Culture”<sup>1</sup>. Em meados da década de 1970, ele passou a ser utilizado pelas feministas estadunidenses para denunciar a naturalização de comportamentos que banalizam ou silenciam a violência sexual contra as mulheres (Sousa, 2017). No Brasil, a expressão ganhou destaque em 2016, após as mobilizações feministas, em especial nas redes sociais, contra o estupro coletivo de uma adolescente de 16 anos por 30 homens na cidade do Rio de Janeiro. Os criminosos disseminaram, nas redes sociais, fotos e vídeos da vítima após o estupro (Machado; Barbosa, 2017).

Constatamos assim que a cultura do estupro se consubstancia em relações de poder do sistema hegemônico patriarcal, o qual objetifica o corpo das mulheres e/ou dispositivos reconhecidos como representação da expressão de gênero feminino, a exemplo das denúncias referentes às estátuas de mulheres, foco do presente ensaio. Essas disposições atuam de maneira intensa e duradora nos processos de socialização, conformando práticas, percepções, linguagens, símbolos no âmbito de instituições, de regimes de informação e de subjetividades, naturalizando, incitando e banalizando, por conseguinte, a cultura do estupro. Assim, reproduz-se o ideário de que as mulheres, e o que se aproxima da expressão identitária atrelada ao feminino (Sampaio; Martins; Côrtes; Mota, 2021), possuem menos valia social e, portanto, podem ser exploradas e violadas, estando sempre a serviço da vontade masculina.

As diversas formas de sujeição das mulheres se apresentam nas peças publicitárias, nas músicas, nos gestos e linguagens obscenas, na objetificação e, mais recentemente, foram evidenciadas no assédio às estátuas de mulheres. Práticas implícitas e veladas, consideradas brincadeiras e piadas “inocentes”, também constroem o caldo cultural para os crimes de estupro e feminicídios.

A denúncia e a crítica aos mecanismos de controle dos corpos das mulheres e a violência contra mulheres foram/são protagonizados pelos movimentos feministas desde a década de 1970 no Brasil. Por meio de potentes estratégias políticas, quebraram os silêncios

---

1 Em outubro de 1974, foi lançado o livro *Rape: The First Soucerbook for Women*, escrito por Noreen Connel e Cassandra Wilson, o primeiro a usar o termo cultura do estupro.

sobre os brutais crimes cometidos contra as mulheres, subvertendo padrões hegemônicos. Esses movimentos estabelecem uma *práxis* contra hegemônica no sentido de romper com a concordância entre a estruturação objetiva e material do mundo e as percepções cognitivas/simbólicas construídas sobre ele. Em diferentes contextos sócio-históricos, por meio do ativismo e da produção acadêmica, a resistência feminista tem atuado para ressignificar os esquemas patriarcais de gênero e as relações de poder que violam os direitos humanos das mulheres. Nessa seara, evidencia-se movimentos em prol da mudança nas representações das mulheres como um corpo hipersexualizado, envolvendo as representações artísticas que reproduzem imagens de mulheres pelo viés machista, como é, por exemplo, o caso de pinturas e esculturas, personagens de videogames, heroínas norte-americanas, avatares e assistentes digitais, entre outras (Martins; Mota; Sampaio; Côrtes, 2022).

Nesse sentido, compreender e enfrentar a problemática da violência de gênero, incluindo a cultura do estupro, implica refletir e atuar, no campo informacional, no sentido de desconstruir regimes de saber-poder que validam a produção e circulação no imaginário social de conteúdos informacionais calcados na naturalização e na banalização da sujeição das mulheres. O complexo dispositivo material e discursivo nutrido pelas mais diversas esferas, que instauram as interpretações das significações do masculino e do feminino em um esquema de oposição binária (Scott, 1990), pode ser subvertido com a produção, o acesso, a mediação, a circulação e a apropriação da informação, reconhecendo as mulheres como sujeitos de direitos e ressignificando os capitais culturais e simbólicos, que formam o espaço multidimensional das formas de poder, tendo em vista que a cultura e os elementos simbólicos refletem ou atuam sobre as condições de vida dos indivíduos, de acordo com a posição ocupada (Olinto, 1995; Bourdieu, 1998).

### **3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NOS MONUMENTOS: MARCAS REAIS EM CORPOS DE PEDRA**

Os monumentos, enquanto patrimônios culturais, compõem o tecido social como formas de representação e preservação da memória e identidade de uma sociedade. Eles são estruturas ou locais que possuem um significado histórico, artístico, arquitetônico ou cultural e são frequentemente criados para comemorar eventos, pessoas ou ideais memoráveis, tendo

em vista que “[...] a questão da memória coletiva só se viabiliza nos processos sociais de transferência da informação, onde se utiliza de artefatos, monumentos/documentos como instrumentos de representação de identidades culturais e reafirmação de cidadania” (Azevedo Netto, 2004, p. 2).

Como testemunhas físicas do passado, ocupando a paisagem urbana, trata-se de marcos materializados em espaços públicos representados em formas de memoriais, edifícios históricos, sítios arqueológicos, bens culturais e estátuas. Nesse último caso, os retratos escultóricos que representam figuras reais e/ou imaginárias, como animais e pessoas, têm sua origem no império romano, que fazia a exposição de bustos e estátuas em bronze e/ou mármore para referenciar importantes vultos da sociedade. “É nessa relação com o tempo e com as memórias de diversas comunidades e culturas, na sua função antropológica, que está a essência do monumento” (Xavier, 2020, p. 266).

Comumente observadas como um marco de conquistas e vitórias, as estátuas, em geral as que retratam pessoas, possuem tamanho natural e representam figuras masculinas, em sua maioria (Statues for Equality, 2024). São expressões de decisões políticas e refletem interesses sociais, econômicos e religiosos carregando consigo a marca do seu tempo. Ao reconhecer que esse lugar de memória e celebração é dedicada prioritariamente aos homens, evidenciamos no espaço do patrimônio cultural e dos monumentos as marcas do patriarcado e o antigo legado dado às mulheres de invisibilidade social, ressoando as práticas machistas nos mais diferentes âmbitos, o que, conseqüentemente, reforça sua naturalização, como expõe Michelle Perrot (2003, p. 13):

Há muito que as mulheres são as esquecidas, as sem-voz da História. O silêncio que as envolve é impressionante. Pesa primeiramente sobre o corpo, assimilado à função anônima e impessoal da reprodução. O corpo feminino, no entanto, é onipresente: no discurso dos poetas, dos médicos ou dos políticos; em imagens de toda natureza - quadros, esculturas, cartazes - que povoam as nossas cidades. Mas esse corpo exposto, encenado, continua opaco.

Desde a antiguidade, a produção artística e cultural retrata e representa a feminilidade ideal de seu tempo, pensada como uma máscara (Riviere, 2005; Arruda, 2013) que deve ser (im)posta em todas as mulheres, exaltando um comportamento moral esperado, uma

performance uníssona e um corpo idealizado, como no caso da Vênus de Milo, estátua da Grécia Antiga, descoberta em 1820, cuja autoria é atribuída ao escultor Alexandre de Antioquia (Aidar, [20--]).

A referida estátua, assim como muitas da época, retrata uma mulher de colo desnudo e expressão blasé. Afrodite, ou Vênus, era, respectivamente, para o povo grego e para o povo romano, a deusa do amor, da fertilidade e da beleza. Logo, a imagem, projetada na ilha de Milo, representava esses ideais/expectativas. Ademais, representava também um padrão estético a ser desejado e seguido, reconhecendo que:

[...] as imagens são uma linguagem visual e que constituem um sistema de memórias visuais, ou seja, um imaginário nutrido pela experiência cultural e social. A subjetividade é constituída, entre outras coisas, por informações extraídas dos códigos representativos assimilados através da imagética cultural. Como grande parte das imagens que populam o referido imaginário são oriundas das instituições sociais, é evidente que a constituição da subjetividade é orientada pelos valores normativos que norteiam a produção das imagens (Arruda, 2013, p. 24).

Muitas estátuas de mulheres, nesse sentido, representavam o ideal de feminilidade da época em que foram esculpidas e carregavam valores estéticos projetados para mulheres reais. Na tradição greco-romana, a representação de mulheres se dava por estátuas com pouca expressividade em sua face, mas com destaque para as curvas e seios desnudos ou cobertos por véu, havendo certa transparência. Essa não parece ser uma tradição eminentemente europeia, mas estátuas africanas davam luz a outros elementos, como expressões faciais mais contundentes, com corpos também desnudos de diversos formatos e tamanhos (corpos magros, gordos, baixos, altos etc.) e a representação de mulheres expressando poder ou habilidades domésticas.

Pode-se inferir, portanto, que a influência europeia nas artes traz um ar de certa passividade, nudez e apatia das representações de mulheres, além da sua pouca representatividade como figura pública, tendo em vista que, até os dias atuais, os monumentos são predominantemente dedicados a homens, e em maior parte a sujeitos reais. A exemplo disso, o levantamento realizado na cidade de São Paulo (Brasil), pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) da Secretaria Municipal de Cultura (SMC),

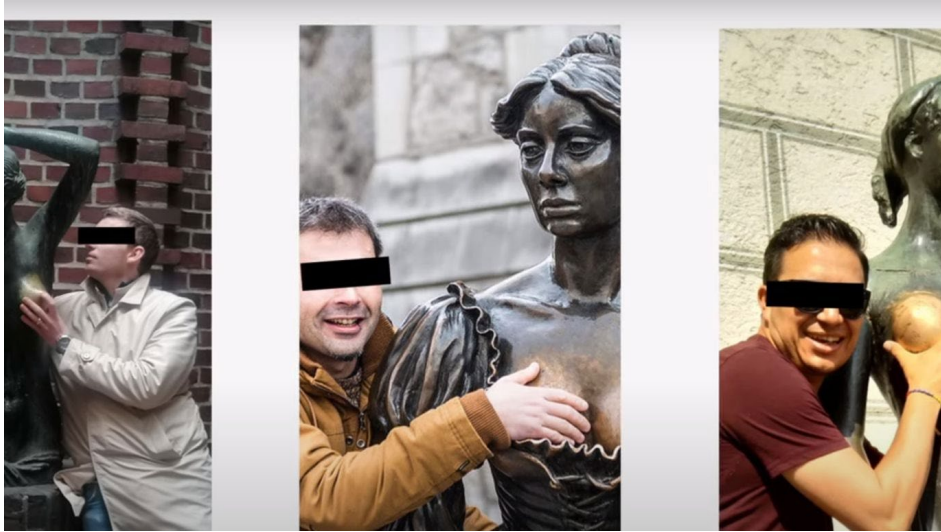
registrou 367 monumentos georreferenciados, dos quais apenas 45 estátuas são de mulheres. Dentre elas, apenas 10 monumentos homenageiam mulheres reais, sendo dois dedicados à mesma. Entre os monumentos de homens, dos 174 que retratam a figura masculina, 147 são homenagens nominais aos seus personagens (Instituto Pólis, 2023). Em nível mundial, o Projeto *Statues for Equality* no Reino Unido aponta que, das 828 estátuas registradas no território britânico, 21% são de mulheres; em Londres, 265 monumentos representam figuras históricas, das quais apenas 17 são mulheres (Statues for Equality, 2024).

Somando-se a tais dados, o que nos surpreende, ou não, é a reprodução de comportamentos machistas, com abusos sexuais, também no espaço do patrimônio cultural, ao nos depararmos com inúmeras denúncias, veiculadas em redes sociais e notícias internacionais, sobre a degradação de monumentos especificamente de mulheres, com sinais de desgaste em partes íntimas do corpo, desnudos ou cobertos. Esses abusos foram denunciados pela organização não governamental alemã *Terre des Femmes*, comprometida com a luta contra as violações dos direitos humanos de meninas e mulheres.

Para além da invisibilidade histórica, as mulheres, ainda quando homenageadas, estão vulneráveis, mesmo que com um corpo de pedra. No amalgamado das práticas machistas e misóginas, elas são subalternizadas. Ademais, a construção social de seus corpos, onde quer que se projetem, estão imbricados por padrões da organização social que naturalizam e definem quem oprime e quem, independentemente de sua posição (real ou não), pode ser oprimida (Scott, 1995).

O corpo das mulheres, expostos em estátuas, reforça as marcas da cultura do estupro que os toma como objetos sexuais, a serviço dos desejos e diversões masculinas, acentuando “uma série de fatores que exprimem que essa conduta caracteriza-se, entre outras coisas, por ser algo feito de maneira corriqueira e não listado como raras exceções, colocando essa ação como uma atividade humana” (Sousa, 2017, p. 10). As denúncias se originaram de evidências nas estátuas alemãs, com marcas identificadas pelo nítido desgaste do metal, na área dos seios, causado pelo toque excessivo de mãos, e imagens amplamente divulgadas em redes sociais com homens tocando os seios das estátuas em tom de suposta brincadeira (Figura 1).

Figura 1 -- Imagens revelam abuso em estátuas



Fonte: Extraído de Nem estátuas [...] (2024).

Tais fatos ganharam repercursão quando a organização não governamental *Terre des Femmes* deu início à campanha #UnsilenceTheViolence, em que as marcas da violência sexual contra mulheres são pré-produzidas em estátuas de bronze. De acordo com a ONG *Terre des Femme*, esses desgastes mostram visivelmente décadas de ataques dos transeuntes. A campanha aponta a direta relação dessas ações com a violência vivida diariamente pelas mulheres, como reafirma Marielle Wilsdorf, Diretora Geral da *Scholz & Friends Hamburg*: “O assédio sexual é uma invasão massiva de privacidade. Os rastros que deixa são visíveis nas estátuas, mas não nas pessoas afetadas. Não é um assunto trivial, mas um crime. Vamos parar de desviar o olhar e quebrar o silêncio juntas” (*Terre des Femme*, 2024, online).

Nesse âmbito, o monumento como dispositivo informacional expõe, para além da memória, no que diz respeito aos processos simbólicos coletivos, e para além do turismo e da ludicidade de publicar fotos supostamente divertidas, as violências reservadas às mulheres no seu cotidiano. É nessas práticas que a naturalização se forma, ultrajando violências e questões que requerem debate. Diante dessa realidade, o contramonumento, como forma de combate ao processo simbólico distorcido que se insere nos patrimônios, caracterizado como um

movimento de oposição à presença de qualquer força social imponente e autoritária nos espaços públicos pelo monumentalismo (Casimiro, 2021) se abre para possibilidades de debates que vão além do colonialismo e autoritarismo que deu origem ao movimento.

O contramonumento assume assim um espaço mais amplo para a denúncia de violências que não só ficaram marcadas na história, mas também de outras que perpassam o tempo e se ressignificam no tecido social, manifestando-se no espaço urbano sistematicamente. De forma mais ampla, discutir questões de gênero no cerne do contramonumento direciona a necessidade do debate não mais para uma figura pública e seus atos questionáveis e não representativos, mas para a sociedade que interage com o patrimônio e nele registra marcas de uma cultura histórica de abuso e violência contra as mulheres.

Baseado no processo do contramonumento, o artista argentino Luciano Garbati esculpiu uma estátua de Medusa, que foi instalada no parque do Tribunal de Nova York em homenagem ao Movimento *#MeToo*, que denunciou casos de violências sexuais contra mulheres em todo o mundo. A obra de Garbati se contrapõe à estória mitológica da Medusa, uma das mais belas e vaidosas górgonas devotas da deusa da sabedoria, Atena. No conto mitológico, encantado com sua beleza, e ignorando a castidade de Medusa em devoção à Atena, o deus dos mares, Poseidon, estupra Medusa. Indignada e acreditando em uma traição, como castigo (revitimização), Atena pune Medusa, transformando-a em um demônio, com cabelos de cobras e olhos flamejantes e penetrantes que, ao olhar para alguém, o transforma em estátua de pedra (Perrini, 2020).

Ou seja, Medusa fora não somente revitimizada, mas transformada em vilã, uma figura demoníaca. Após essa sucessão de acontecimentos, Atenas e Hermes designam Perseu para decapitar Medusa (Perrini, 2020). Desde esse momento, a personagem tem sido reiteradamente retratada em estátuas, com sua cabeça separada do corpo, como no caso da escultura de Benvenuto Cellini, finalizada em 1554 (Figura 2), e que depois fora ressignificada na obra de Luciano Garbati, criada em 2008.

Figura 2 - Perseu e Medusa em duas perspectivas artísticas



Fonte: Elaborada pela autoria, adaptadas de Zana Bihiku (2011) e Luciano Garbati (2024).

A estátua de Luciano Garbati ressignifica a narrativa em contraposição à estória que coloca a Medusa como um ser demonizado, tornando-a protagonista. O artista a esculpiu nua, com expressão serena e orgulhosa pela derrota do seu opressor, segurando uma espada em uma das mãos e a cabeça decepada de Perseu na outra.

A injustiça patente da história de Medusa foi revisitada na contemporaneidade. De vilã, a personagem grega passou a ser um símbolo de luta e resistência por todas as mulheres vítimas de violência, as quais, assim como ela, até os dias atuais, são silenciadas, culpabilizadas e mortas pelas violências sexuais sofridas. No entanto, há um ponto de controvérsia em relação à obra, por, mais uma vez, retratar uma mulher desnuda e escultural, não rompendo com a visão hegemônica de uma feminilidade padrão.

Como uma das vertentes do contramonumento, a campanha da ONG *Terre des Femmes*, lançada em abril de 2024, utilizou estátuas localizadas nas cidades de Munique, Berlim e Bremen, na Alemanha, para se manifestar contra o assédio sexual, que chega a índices altos, como no Brasil, em que duas em cada três mulheres sofrem com essa violência.

A ONG fixou ao lado das estátuas cartazes que diziam: “O assédio sexual deixa a sua marca”. Seu objetivo foi fomentar no público reflexões sobre questões que nos atravessam

diariamente e muitas vezes seguem silenciadas (*Terre des Femme*, 2024, online). Os cartazes apresentavam um QR Code que, ao ser acessado por um dispositivo móvel, dava voz às estátuas, com recursos de inteligência artificial, e assim denunciavam e conscientizavam sobre os assédios. Como parte da campanha, a *Terre des Femme* promoveu um vídeo<sup>2</sup> com situações reais em que estátuas, também com auxílio da inteligência artificial, retratam as violências sofridas e pedem um basta. Afinal de contas, as violências deixam marcas visíveis nas estátuas. Contudo, em mulheres de carne e osso, tais marcas nem sempre são observáveis. É nessa esteira que a *Terre des Femme* lança o movimento *Unsilence the violence*, uma campanha não somente baseada em afixar cartazes e distribuir materiais de conscientização, mas também em promover uma onda de denúncias e reflexões a respeito do assédio.

A campanha demonstra dois movimentos. O primeiro deles é de que a trivialização do assédio pode ser observada em público, seja contra mulheres de carne e osso, seja contra monumentos que, por representarem figuras de mulheres, têm, através do toque, marcas de assédio e de outras práticas de controle do seu corpo. O segundo movimento é o contramonumento, o qual, alinhado às teorias feministas, é uma ação de visibilidade da violência de gênero e que, por sua visibilidade, promove trocas e reflexões. Esses corpos, portanto, de carne e osso ou de material não-vivo, são corpos-informação dos efeitos do machismo e da misoginia que se manifestam na sociedade de inúmeras formas e não podem ser naturalizados e silenciados, nem como brincadeiras.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pergunta de pesquisa fora respondida, na medida em que se percebe que a cultura do estupro é impetrada a estátuas que representam mulheres, em primeira instância, na própria forma em que tais mulheres são retratadas, majoritariamente desnudas e destituídas das subjetividades reais que fazem parte da existência e exercício dos papéis de gênero, em sua diversidade de práticas, sentimentos, ocupações etc. Ademais, em segunda análise, percebe-se no fato de que esses corpos desnudos, mesmo que representacionais e não reais, são vitimizados por homens que se sentem autorizados a tocá-los, gerando marcas visíveis de desbotamento dessas estátuas, especialmente na região dos seios. Portanto, basta a ideia de uma mulheridade para que dada representação, dado objeto, seja vandalizado na perspectiva

---

<sup>2</sup> <https://hallosertan.de/unsilence-the-violence>

da sexualização desse objeto e siga naturalizando ações e consequências reais.

Portanto, o objetivo de analisar a interferência da cultura do estupro nessas representações patrimoniais também foi alcançado, uma vez que tais marcas estão intimamente ligadas a uma forma de violência: a sexual (Brasil, 2002), que torna o corpo da mulher tanto território como posse do homem, mesmo que esse corpo seja somente uma representação. O prazer reside, nesse sentido, em exercer dominação sobre essa representação. No que tange à verificação de ações pontuais de resposta a tais violências, lançando mão da perspectiva do contramonumento, percebe-se o papel da mobilização como estratégia informacional e de resistência à cultura do estupro, por meio de novas narrativas empreendidas por monumentos-resposta, os quais contam uma nova história, como é o caso da representação da Medusa que vence Perseu. Vale destacar que a estátua do escultor argentino rompe parcialmente com o machismo, haja vista que a Medusa ainda é retratada sem vestes e com um corpo padrão. Outro exemplo dessa mobilização, e ruptura, se dá por meio de movimentos feministas como *Unsilence the voice*, promovido pelo grupo *Terre des Femmes*, que possibilita, por meio da visibilidade e questionamento dessas violências, um novo olhar sobre o comportamento e a violência repetidamente direcionados às mulheres e suas representações.

Assim, observa-se que a violência de gênero é ainda muito contundente na vivência de mulheres. Contudo, nas artes e na própria resistência e ativismo de pessoas questionadoras dessas violências e de suas marcas, um contramovimento é possível, desde que haja discussão e a devida visibilidade de ações promotoras de questionamento e ruptura.

## REFERÊNCIAS

AIDAR, Laura. Escultura Vênus de Milo. **Cultura genial**, Artes visuais, [20--]. Disponível em: <https://www.culturagenial.com/escultura-venus-de-milo/>. Acesso em: 8 jul. 2024.

ARRUDA, Lina Alves. **Estratégias desconstrutivas**: a crítica feminista da representação. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27160/tde-07022014-162537/publico/LINAALVESARRUDA.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier de. Informação e memória: as representações através da cultura material. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 5., 2004, Rio Grande do Sul. **Anais [...]**. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2004. Disponível em: <https://www.eeh2016.anpuh-rs.org.br/>

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB**  
**Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

resources/pe/anais/encontro5/07-mem-arq-patrimonio/Artigo%20de%20Carlos%20Xavier%20de%20Azevedo%20Netto.pdf. Acesso em: 13 jul. 2024.

BARBOSA, Marcela Dias; CATOIA, Cinthia de Cassia.; SOUZA, Mariane Destefani de. Prostituição, Direito e Feminismos: reflexão sobre o crime de estupro no Brasil. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 3, p. 1- 11, 2021.

BIHIKU, Zana. **Benvenuto Cellini ~ Perseus with the Head of Medusa, 1554**. 2011. Disponível em: <https://www.tuttartpitturasculturapoesiamusica.com/2011/02/perseo-con-la-testa-di-medusa-firenze.html> Acesso em: 11 jul. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília: Presidência da República, [1941]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340 [Lei Maria da Penha], de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, [...]. Brasília: Presidência da República, [2006]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 8 jul. 2024.

BRIET, Suzanne. **O que é a documentação?** Tradução de Maria de Nazareth Rocha Furtado. Brasília: Briquet de Lemos, 2016.

CASIMIRO, Giovanna Graziosi. **O patrimônio Open Source**. 2021. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: [teses.usp.br/teses/disponiveis](https://teses.usp.br/teses/disponiveis). Acesso em: 17 jun 2024.

CAVALCANTI, Gêsa; FERREIRA, Vinicius. A cultura do estupro na ficção seriada: os mitos representacionais no seriado justiça. **RECIIS: revista eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 614-635, jul./set. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

FOUCAULT, Michael. **História da sexualidade 1: vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

GARBATI, Luciano. **Medusa**. Disponível em: <https://www.lucianogarbat.com/medusa> Acesso em: 11 jul. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB**  
**Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

NEM ESTÁTUAS femininas escapam de assédio sexual na Alemanha. **IstoÉ**. [São Paulo?]: Ed. Três, 19 abr. 2024. Disponível em: <https://istoe.com.br/nem-estatuas-femininas-escapam-de-assedio-sexual-na-alemanha/>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MACHADO, Liliane; BARBOSA, Paula Évelyn. «#30ContraTodas: a repercussão de um caso de violência de gênero na luta feminista», **Amerika: mémoires, identités, territoires**, Rennes, n. 16, p. 3 -18, 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/amerika/8070>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MARTINS, Gracy Kelli; MOTA, Denysson Axel Ribeiro; SAMPAIO, Denise Braga; CÔRTEZ, Gisele Rocha. Mulheres no Metaverso: o limiar entre violências reais e virtuais a partir da interseccionalidade de raça/etnia e gênero. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [São Paulo], v. 15, n. 1, p. 28-49, 2022. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/645/570>. Acesso em: 30 jun. 2024.

MARTINS, Ana Clara Torres Ribeiro; LOMBARDI, Marcelo; OLIVEIRA, Maria de Lourdes Alves; GONÇALVES, Maria Eugênia; SANTOS, Marisa de Moraes. **Patrimônio, memória e diversidade: reflexões e práticas**. São Paulo: Instituto Pólis, 2023. Disponível em: [https://polis.org.br/wp-content/uploads/2023/02/patrimonio\\_memoria\\_diversidade\\_versao\\_divulgacao\\_09fev23.pdf](https://polis.org.br/wp-content/uploads/2023/02/patrimonio_memoria_diversidade_versao_divulgacao_09fev23.pdf). Acesso em: 21 jun. 2024.

OLINTO, Gilda. Capital Cultural, Classe e Gênero em Bourdieu. **Informare: Cad. Prog. Pós-Grad. Ci. Inf.**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 24-36, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/215/1/OlintoSilvaINFORMAREv1n2.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

PERRINI, Cleuza Mara Lourenço. Medusa: função feminina [...]. **Jornal de Psicanálise**, São Paulo, n. 53, v. 98, p. 257-272, 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/jp/v53n98/v53n98a20.pdf>. Acesso em 8 jul. 2024.

PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. *In*: MATOS, Maria Izilda S. de; SOIHET, Rachel (org.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

RIVIERE, Joan. A feminilidade como máscara. **Psychê**, São Paulo, ano 9, n. 16, p. 13-24, jul./dez. 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psyche/v9n16/v9n16a02.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

SOUSA, Raquel Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Revista estudos feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, jan. 2017.

SAMPAIO, Denise Braga; MARTINS, Gracy Kelli; CÔRTEZ, Gisele Rocha; MOTA, Denysson Axel Ribeiro. Violência contra a mulher na perspectiva dos regimes de informação: uma análise sobre o machismo direcionado a assistentes digitais. **Tendências da Pesquisa em Ciência da Informação**. [São Paulo], v. 14, p. 1-20, 2021.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB  
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Tradução SOS: Corpo e Cidadania. Recife: [s.n.], 1990.

STATUES FOR EQUALITY. **Statues for Equality**. New York, c2024. Disponível em: <https://statuesforequality.com/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

TERRE DES FEMMES. **Terre des femmes**: Menschenrechte für die Frau e.V. Berlin, c2024. Disponível em: <https://frauenrechte.de>. Acesso em: 2 jul. 2024.

XAVIER, Janaina Silva. A representação da mulher em monumentos históricos: uma análise a partir das esculturas públicas do século XX da cidade de São Paulo. **Revista Fênix**, Uberlândia, v. 17, n. 1, p. 263–284, 2004. DOI: <https://doi.org/10.35355/0000054>. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/20>. Acesso em: 28 jun. 2024.